



INFORMAÇÃO

N.º
176/20/DFA/CF

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

Proceda-se à audiência prévia.
Cantanhede, 12 de agosto de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Concurso Público para: "Prestação de serviços de transportes coletivos de crianças para as Escolas de acolhimento, no Concelho de Cantanhede, para o ano letivo de 2020/2021" - CP-CCP-ABS n.º 06/2020

RELATÓRIO PRELIMINAR

O presente Concurso Público foi efetuado de acordo com a alínea b), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguiu nos termos do artigo 130.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, para a prestação de serviços de transportes coletivos de crianças para as Escolas de acolhimento, no Concelho de Cantanhede, para o ano letivo de 2020/2021, por despacho superiormente proferido, na data de 30/07/2020, o qual foi publicitado em *Diário da República* na data 31/07/2020, tendo o processo decorrido na plataforma eletrónica deste Município sita em www.saphety.com/saphetygov.

As empresas concorrentes foram a HTQ, Lda.; a Viagens e Transportes - Atlântico Alpes, Lda. e a ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S. A..

Antes de proceder à análise importava então examinar as propostas apresentadas, pelas empresas concorrentes, para verificar da sua admissão ou exclusão à análise do procedimento.

Analisados que foram os recibos comprovativos, da plataforma eletrónica, que exibem a data de submissão, com a data e hora de entrega das mesmas, constata-se que as propostas foram todas rececionadas antes do terminus do prazo fixado para a entrega das mesmas.

De seguida, efetuou-se a análise aos documentos solicitados, sendo que as mesmas apresentam a totalidade dos mesmos, de forma correta, pelo que se consideram admitidas à análise do procedimento.

O procedimento previa a apresentação de propostas com indicação do valor diário por circuito a realizar, devidamente dividida pelos **07 lotes a concurso**, e de valor global, calculado considerando a totalidade dos serviços a prestar e todos os encargos inerentes aos mesmos, sendo que, no quadro abaixo, se expressam as respetivas propostas de preços das empresas concorrentes.

Porém, importa ressaltar que o procedimento previa desde logo, que as empresas concorrentes poderiam não apresentar proposta à totalidade dos lotes a concurso, situação que ocorreu em duas das empresas concorrentes, como se expressa também no quadro abaixo.

Circuito a realizar	Un.	Quant.	Empresa concorrente					
			1		2		3	
			HTQ, Lda.		Viagens e Transportes - Atlântico Alpes, Lda.		ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S. A.	
			Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)
Lote 1 - Circuito do Centro Escolar de Ançã								
Circuito do Centro Escolar de Ançã	Valor Diário	179	139,00 €	24 881,00 €	121,00 €	21 659,00 €	129,50 €	23 180,50 €
Total (s/ IVA) - Lote 1			24 881,00 €		21 659,00 €		23 180,50 €	
N.º de Ordem - Lote 1			3.º		1.º		2.º	
Lote 2 - Circuito da EB1 de Covões								
Circuito da EB1 de Covões	Valor Diário	179			139,00 €	24 881,00 €		
Total (s/ IVA) - Lote 2					24 881,00 €			
N.º de Ordem - Lote 2					1.º			
Lote 3 - Circuito do Centro Escolar de Cadima								
Circuito do Centro Escolar de Cadima	Valor Diário	179			130,00 €	23 270,00 €	135,50 €	24 254,50 €
Total (s/ IVA) - Lote 3					23 270,00 €		24 254,50 €	
N.º de Ordem - Lote 3					1.º		2.º	
Lote 4 - Circuito da EB1 de Ourentã e do Centro Escolar de Cantanhede								
Circuito da EB1 de Ourentã e do Centro Escolar de Cantanhede	Valor Diário	179	142,00 €	25 418,00 €	139,00 €	24 881,00 €		
Total (s/ IVA) - Lote 4			25 418,00 €		24 881,00 €			
N.º de Ordem - Lote 4			2.º		1.º			



Lote 5 - Circuito da EB1 de Bolho e do JI de Sepins								
Circuito da EB1 de Bolho e do JI de Sepins	Valor Diário	179	104,00 €	18 616,00 €	107,00 €	19 153,00 €	105,50 €	18 884,50 €
Total (s/ IVA) - Lote 5			18 616,00 €		19 153,00 €		18 884,50 €	
N.º de Ordem - Lote 5			1.º		3.º		2.º	
Lote 6 - Circuito da EB1 de Tocha e da EB1 de Sanguinheira								
Circuito da EB1 de Tocha e da EB1 de Sanguinheira	Valor Diário	179			107,00 €	19 153,00 €		
Total (s/ IVA) - Lote 6					19 153,00 €			
N.º de Ordem - Lote 6					1.º			
Lote 7 - Circuito da EB1 de Cantanhede Sul e do Centro Escolar de Cantanhede								
Circuito da EB1 de Cantanhede Sul e do Centro Escolar de Cantanhede	Valor Diário	179	106,00 €	18 974,00 €	107,00 €	19 153,00 €		
Total (s/ IVA) - Lote 7			18 974,00 €		19 153,00 €			
N.º de Ordem - Lote 7			1.º		2.º			

Assim, atendendo a que a adjudicação seria efetuada **por lotes**, tendo em conta o critério da "proposta economicamente mais vantajosa na modalidade da **avaliação do preço ou custo** enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar", conforme estabelece a alínea b), do número 1, do artigo 74.º, do novo Código dos Contratos Público, atendendo ao definido no ponto **14.**, do Programa de Procedimento, do presente Processo de Concurso, procedeu-se à ordenação das propostas admitidas, em cada um dos lotes a concurso, sendo que, à proposta que apresenta o mais baixo preço ou custo global desse lote, correspondeu o número de ordem 1 e ao segundo mais baixo preço ou custo global o número de ordem 2, e assim sucessivamente, como se expressa também no quadro acima para cada um dos **07 lotes a adjudicar**.

Face ao exposto, e atendendo à análise efetuada, constata-se que não existe uma única empresa que evidencie uma proposta economicamente mais vantajosa, para a totalidade dos lotes a concurso, pelo que se propõe que a adjudicação do presente procedimento seja efetuada, por lotes, à empresa que em cada um deles se apresenta como sendo a mais vantajosa e, portanto, como tendo o mais baixo preço ou custo global desse lote.

Deste modo, constata-se que a adjudicação será efetuada, de forma parcial, de acordo com o expresso, às empresas nele evidenciadas, e conforme se resume abaixo, num total de **151.434,00 € + IVA a 06 % = 160.520,04 €**, considerando os valores e circuitos abaixo indicados:



→ **HTQ, Lda.** - num total de **37.590,00 € + IVA a 06% = 39.845,40 €**, com adjudicação do **Lote 5 - Circuito da EB1 de Bolho e do JI de Sepins**, com um valor diário de **104,00 € + IVA a 06%** e o **Lote 7 - Circuito da EB1 de Cantanhede Sul e do Centro Escolar de Cantanhede**, com um valor diário de **106,00 € + IVA a 06%**.

→ **Viagens e Transportes - Atlântico Alpes, Lda.** - num total de **113.844,00 € + IVA a 06% = 120.674,64 €**, com adjudicação do **Lote 1 - Circuito do Centro Escolar de Ançã**, com um valor diário de **121,00 € + IVA a 06%**, do **Lote 2 - Circuito da EB1 de Covões**, com um valor diário de **139,00 € + IVA a 06%**, do **Lote 3 - Circuito do Centro Escolar de Cadima**, com um valor diário de **130,00 € + IVA a 06%**, do **Lote 4 - Circuito da EB1 de Ourentã e do Centro Escolar de Cantanhede**, com um valor diário de **139,00 € + IVA a 06%** e do **Lote 6 - Circuito da EB1 de Tocha e da EB1 de Sanguinheira**, com um valor diário de **107,00 € + IVA a 06%**.

Importa salientar que o procedimento a adjudicar pressupõe o integral cumprimento, dos termos expressos no Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos).

A prestação de serviços a contratar irá realizar-se então nos **sete circuitos regulares especializados**, sendo que a mesma se vai realizar nos dias letivos do calendário escolar de 2020/2021, com início previsto a **17 de setembro de 2020 e terminus a 30 de junho de 2021**, num total estimado de **179 dias letivos**, sendo que cada um dos referidos circuitos a realizar se constitui como cada um dos **07 lotes** identificados.

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com a efetivação dos transportes previstos para a prestação de serviços, objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do novo Código dos Contratos Públicos.

As propostas apresentadas não serão objeto de Leilão Eletrónico.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, do novo Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito para ambas as empresas adjudicatárias.

Mais se informa que o presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas.



Acresce referir que, a despesa inerente ao presente procedimento, irá onerar os orçamentos de 2020 e de 2021, o qual se encontra cabimentado na **Rúbrica das Grandes Opções do Plano 02 211 2013/5009 1 - "Transportes escolares" e Rúbrica Orçamental 02 02021002 - "Transportes escolares"**, sob o número **RI Concurso 1632/2020, de 30/07/2020**, pelo preço base do procedimento, sendo que o mesmo contempla, na informação de cabimento para anos seguintes, no ano de 2021, a parte do valor considerado para o referido ano, face à distribuição de dias letivos pelos mesmos, conforme distribuição plurianual que se resume devendo-se, aquando da celebração do contrato, proceder à correção do valor do respetivo cabimento para os valores a adjudicar, que se indicam, bem como aos competentes compromissos do mesmo face à adjudicação parcial indicada:

- **Parte da empresa HTQ, Lda., num total de 37.590,00 € + IVA a 06% = 39.845,40 €:**

⇒ **Ano 2020: 13.440,00 € + IVA a 06% = 14.246,40 €** (Valores diários dos circuitos dos lotes 5 e 7 acima indicados x 64 dias letivos + IVA a 06%);

⇒ **Ano 2021: 24.150,00 € + IVA a 06% = 25.599,00 €** (Valores diários dos circuitos dos lotes 5 e 7 acima indicados x 115 dias letivos + IVA a 06%).

- **Parte da empresa Viagens e Transportes - Atlântico Alpes, Lda., num total de 113.844,00 € + IVA a 06% = 120.674,64 €:**

⇒ **Ano 2020: 40.704,00 € + IVA a 06% = 43.146,24 €** (Valores diários dos circuitos dos lotes 1, 2, 3, 4 e 6 acima indicados x 64 dias letivos + IVA a 06%);

⇒ **Ano 2021: 73.140,00 € + IVA a 06% = 77.528,40 €** (Valores diários dos circuitos dos lotes 1, 2, 3, 4 e 6 acima indicados x 115 dias letivos + IVA a 06%).

Acresce referir que, caso seja autorizado o presente procedimento, a despesa inerente ao mesmo, terá um encargo orçamental nos anos económicos de 2020 e de 2021, a autorização da repartição de encargos prevista nos números 1, 2 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, encontra-se dispensada dado o cumprimento da alínea a), do número 1, do mesmo artigo, pela inscrição da verba no plano plurianual aprovado, pelo órgão deliberativo, nas **"Atividades mais relevantes do ano de 2020"** na rúbrica **02 211 2013/5009 1 - "Transportes escolares"** onde se prevê uma verba de 686.900,00 €, para o ano de 2021.

De igual modo, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromisso, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi também objeto da autorização, favorável à assunção de compromissos plurianuais, dada pela Assembleia Municipal, na sua Sessão de 18/12/2019.

O presente Júri propõe a realização de audiência prévia, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 147.º, do novo Código dos Contratos Públicos.



Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

Cantanhede, 12 de agosto de 2020

O Júri,

José Alberto Arêde Negrão
(Diretor do D.A.F.)

Cláudia Filipa Q. Azevedo N. Gouveia
(Chefe da D.E.A.S.)

Catarina Isabel Neto Façanha
(Técnica Superior)